



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná
Fones (42) 3272-1461 / 3272-3623 - Fax (42) 3272-0147

RESOLUÇÃO N ° 001/2017

“ABRE NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017 DO PODER LEGISLATIVO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, MEDIANTE RECURSOS ESPECIFICADOS”.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2017 do Poder Legislativo Municipal, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos da Lei Municipal Nº 2165 de 23 de junho de 2017 e, em conformidade com a forma prevista no parágrafo 1º, inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, para inclusão da dotação orçamentária abaixo especificada:

FONTE 001 – RECURSOS DO TESOUREO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2-001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
3390.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0-1-000	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			5.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, indica-se como recurso o Cancelamento Parcial da Fonte de Recurso nº. 001 no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), conforme demonstrativo a seguir exposto:



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

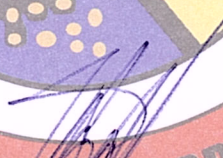
Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná
Fones (42) 3272-1461 / 3272-3623 - Fax (42) 3272-0147

FONTE 001 – RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/ FONTE	VALOR
01	PODER LEGISLATIVO		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0101.2-001	Manutenção das Atividades Funcionais do Legislativo		
00180 – 3390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0-1-000	5.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			5.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2017 ficam alterados os valores das metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Metas e Prioridades da Lei nº 2151 de 19 de setembro de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão/Unidade – Físico/Financeiro da Lei nº 2024 de 21 de janeiro de 2014 – Lei do Plano Plurianual 2014-2017.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de agosto de 2017.


MAURICIO DIÓGENES DE CASTRO
Presidente